

PROCESSO N.º 426/11

PROTOCOLO N.º 10.047.915-0

PARECER CEE/CEMEP N.º 44/12

**APROVADO EM 12/09/12** 

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SANT'ANA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL -

SEDE

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em

Biodiagnóstico – Área Profissional: Saúde, e adequação do Plano

de curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

### I – RELATÓRIO

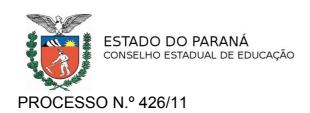
#### 1. Histórico

A Secretaria do Estado da Educação, pelo ofício nº 427/11-SUED/SEED de 15/03/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa em 08/09/09, de interesse do Colégio Sant'Ana — Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal — SEDE que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Biodiagnóstico — Área Profissional: Saúde, e adequação do Plano de curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1774/01 de 01/08/01; obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2094/11 de 24/05/11 e, com base no Parecer CEE/CEB n.º 603/12 de 07/08/12, obteve nova renovação do credenciamento.

#### 1.1 Dados Gerais do Curso

- Habilitação: Curso Técnico em Biodiagnóstico
- Área Profissional: Saúde
- Carga horária: 1320 horas
- Modalidade de oferta: presencial
- Regime de funcionamento: no curso do período diurno haverá concomitância com o Ensino Médio, sendo então ministradas aulas no período vespertino. No curso do período noturno as aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, das 19 às 23 horas. Tanto no período diurno como no período noturno o sistema será anual. (fl. 289)



#### 1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O profissional da área de saúde – habilitação biodiagnóstico, ao término do curso deverá ser capaz de interpretar requisições médicas e de outros profissionais, utilizada nos exames laboratoriais; selecionar o campo da coleta de amostras levando em consideração as condições fisiopatológicas do paciente; caracterizar, identificar os cuidados a serem tomados na coleta de amostras para exame; reconhecer a importância da vacinação e sua interferência nos resultados laboratoriais; caracterizar soluções reagentes e tampões; identificar e caracterizar os diversos meios de cultura para os microorganismos; identificar patologias; interpretar as legislações e normas de segurança e os elementos básicos de prevenção de acidentes no trabalho; conhecer os equipamentos básicos do laboratório de biodiagnóstico; conhecer as políticas de saúde e cidadania; utilizar os recursos dos sistemas operacionais, bem como suas ferramentas específicas. (fl. 293)

### 1.3 Matrizes Curriculares



#### COLÉGIO SANT'ANA

EDICAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROPISSIONAL E NORMAL - SEDE RUA PINHEIRO MACHADO, 180 - CENTRO - FONTA GROSSA - PR. CEP 2010-310 - FONE: (042) 224 4691

QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO PROFISSION

TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO

Implantação Gradativa Ano de Implantação 2005 Duração 3 anos Turno Diurno CH: 1100 horas CH: 1320 h/aulas Organização: 40 semanas

Carga Horária Carga Horária Total SubFunção Função 2ª Série 3ª Série SubFunção Função Hematologia 120 160 40 Parasitologia. 80 Bioquímica 640 Apoio ao Diagnóstico 80 80 160 Microbiologia 80 80 Anatomia e Fisiologia 80 80 160 Nutricão 80 80 Educação para a Saúde 160 Fundamentos da Patología Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho 40 40 Biossegurança nas Ações de Proteção e Prevenção 40 40 160 laboratorial RO - 80 . Primeiros Secorres Recuperação e 40 40 80 80 Reabilitação Organização do Processo de Gestão em Saúde Trabalho em Saúde 80 -80 80 Utilização da Informática como Uso e Gestão de 80 80 80 Computadores -Sub Total 1200 Estágio Supervisionado 120 120 TOTAL GERAL/HORAS/AULA 1320 TOTAL EM HORAS



#### COLÉGIO SANT'ANA

X:AÇÃO BIFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE BUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - FONTA GROSSA - PR. CEP. 84010-310 - FONE: 040] 3744-0301



#### QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

#### TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO

Implantação: Gradativa Ano de Implantação: 200		CH: 1100 horas CH: 1320 Maula Organização: 40 semanas			
	1	Carga-Horária Total			
Função	SubFunção	SubEuncão Em			

	0.15	Carga-Horária Total			
Função	SubFunção	SubFunção	Função		
	Hermatologia	160	1		
	Parasitologia	80			
Apoio ao Diagnóstico	Bioquímica	160	640		
	Microbiologia	80			
	Anatomia e Fisiología	160			
	Nutrição	80	400		
Educação para a Saúde	Fundamentos da Patologia	80	160		
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40			
Proteção e Prevenção	Biossegurança nas Ações de Saúde	40	160		
	Organização e Comportamento laboratoria!	80			
Recuperação e Reabilitação	Primetros Socorros	80	80		
Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	80	80		
Uso e Gestão de Computadores	Utilização da Informática como ferramenta de trabalho	80	80		
Sub Total	1200				
stágio Supervisionado	120				
OTAL GERAL/HORAS/AULA	1320				
OTAL EM HORAS					
TOTAL EM HORAS			1100		

# 1.4 Certificação

Após conclusão integral de todas as funções previstas no curso será conferido ao aluno que tiver concluído o Ensino Médio e/ou correspondente, o Diploma de Técnico em Biodiagnóstico. (fl. 474)

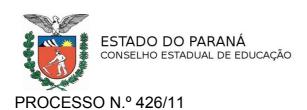
# 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
- Centro de Condicionamento Físico Viva Vida
- RC Laboratórios Clínicos Ltda
- Município de Ponta Grossa
- Expresso Princesa dos Campos S/A

Os termos de convênios estão anexados às folhas 616 a

625.

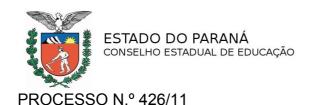


# 1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jacqueline Jacoski	- Farmacêutica - Licenciada em Ciências – Habilitação Biologia	<ul><li>Coordenação do Curso</li><li>Coordenação de Estágio</li><li>Microbiologia e Imunologia</li><li>Fundamentos de Patologia</li></ul>
José Fabiano Justos	- Farmacêutico - Especialização em Ensino de Ciências através de Oficinas Naturais (Química, Física e Biologia)	<ul><li>- Hematologia</li><li>- Bioquímica</li><li>- Organização e Comportamento Laborial</li></ul>
Liziane Elisa Mikosz Checchia	- Farmacêutica	<ul> <li>- Parasitologia</li> <li>- Promoção de Saúde e</li> <li>Segurança</li> <li>- Organização do Processo de</li> <li>Trabalho em Saúde</li> </ul>
Andresa Chociai	- Licenciada em Ciências Biológicas	<ul><li>Anatomia e Fisiologia</li><li>Nutrição</li><li>Biossegurança nas Ações de Saúde</li></ul>
Christiane Elizabeth Jansen Elvira	- Farmácia - Curso Normal Superior – Habilitação: Licenciatura para Anos Iniciais	- Primeiros Socorros
Wanderley Costa Junior	- Tecnólogo em Processamento de Dados - Especialização em Redes de Computadores - Especialização em Ensino de Língua Inglesa	- Utilização da Informática como Ferramenta de Trabalho

# 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso

				DAD	OS DE MATRI	CULA				
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	CONCLUINTES	DESISTENTE	TRANSFERIDO	REPROVADO	CONCLUINTES %	DESISTENTE %	TRANSFERIDO %	REPROVADO 9
2005	NOTURNO	22	21	1		-	95,45	4,55		
	10	30	26		3	1	86,67		10	3,33
	2ª	16	16	-		-	100,00	-		
	3ª	. 14	14	-	-		100,00	-		
2006	10	18	15	-		3	83,33	-		16,67
	2ª	24	24			-	100,00		-	-
	3"	15	15		-	-	100,00	-		
2007	NOTURNO	10	9	-	-	1	90,00	-	-	10,00
	1ª	15	11	-	1	3	73,33	-	6,67	20,00
	2ª	15	- 14			1	93,33		-	6,67
	3ª .	24	24		1 -		100,00		-	-
2008	NOTURNO	14	10	-		4	71,43	-	-	28,57
	19	. 38	37	-	-	1	97,37	-	-	2,63
-	2ª	10	10	-			100,00	-		-
	3ª	14	14	-	- 1	-	100,00	-	-	
2009	1ª	31	. 24	3	. 2	2	77,42	9,68	6,45	6,45
	2ª	34	28	1	1	4	82,35	2,94	2,94	11,76
	3"	8	8	-		-	100,00	-	-	-
2010	1ª ·	30	28	(42)		2	93,33	-		6,67
	2ª	21	19			2	90,48		-	9,52
	. 3ª	29	22		2	. 5	75,86		6,90	17,24
				-	-4.7					
				1	V					
100		†					E POST			80 54
	1 1	1 1		74 5						



#### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 128/10, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Eulete Messias – licenciada em Ciências, José Maurício Teixeira – licenciado em Geografia, Michel Denis Krassulja – licenciado em História, Reni Aparecida Gonçalves – licenciada em Letras e como perita Leila Redá Ataya - Farmacêutica com especialização em Farmácia de Dispensação, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso e adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR. (fls. 517 a 532).

#### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 350/10–DET/SEED de 21/07/10, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento e adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

1.10 Adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR

#### Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Análises Clínicas
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Seguranca
- Regime de funcionamento: concomitante ao Ensino Médio e/ou equivalente – sendo ofertado no período diurno (com aulas também no período vespertino e aos sábados), em três anos. Aos egressos do Ensino Médio e/ou equivalente – sendo ofertado no período noturno, em um ano e meio (18 meses)
- Regime de matrícula: anual
- Carga horária: 1200 horas + 100 horas de Estágio Supervisionado =1300 horas
- Período de integralização do curso:
   no curso diurno (concomitante) o período mínimo para
   conclusão será de 03 anos e máximo de 05 anos.
   No curso noturno (subsequente) o período mínimo para
   conclusão será de 01 ano e meio ( 18 meses) e o
   máximo de 05 anos
- Requisitos de acesso:
   para ingresso nesse curso serão exigidos os seguintes
   requisitos, de acordo com as modalidades:
   concomitante ao Ensino Médio:
   ter concluído a 8.ª série

subsequente ao Ensino Médio: egressos do Ensino Médio e/ou equivalente

Modalidade de oferta: presencial

#### Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Auxilia e executa atividades padronizadas de laboratório automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica molecular e urinálise. Colabora, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas. Opera e zela pelo bom funcionamento do aparelho tecnológico de laboratório de saúde. Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados. (fl. 295)

# Matrizes Curriculares



#### QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

#### TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - CONCOMITANTE

		C	arga Horária	Carga H	orária Total	
Função	SubFunção	1ª Série	2ª Série	SubFunção	Função Horas/Aula	Hora
	Hematologia		80	260		
	Parasitologia	120	- :	120		
Apoio ao Diagnóstico	Bioquímica		80	200	860	716
	Microbiologia e Imunologia		120	120		2008
	Anatomia e Fisiologia	80	80	160	1	5 (6
Educação para a	Nutrição	80	- 31	80		133
Saúde	Fundamentos da Patologia	-	80	80	160	
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	7-	40	40		
Proteção e Prevenção	Biossegurança nas Ações de Saúde	40		40	120	1.00
	Organização e Comportamento laboratorial	40		40	,	9
Recuperação e Reabilitação	Primeiros Socorros	40	40	80	80	67
Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Saúde		-	140	140	117
Uso e Gestão de Computadores	Utilização da Informática como ferramenta de trabalho	80		80	80	67
Sub Total				-	1440	1200
Estágio		30	40	120	120	100
Supervisionado TOTAL GERAL					1560	1300



OLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR.

CEP. 84010-310 - FONE: (042) 3 224-0301

e-mail: csantana⊕interponta.com.br

# QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Implantação: Gradativa Ano de Implantação: 2010

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - SUBSEQUENTE tiva Duração: 1 ano e meio CH: 1300 horas CH: 1 2010 Turno: Noturno Organização: 40 sema CH: 1300 horas CH: 1560 h/aulas Organização: 40 semanas

Carga Horária Total

	1	Section 1 to 1		
Função	SubFunção	SubFunção	Função	Horas
		Subrunção	Horas/Aula	
	Hematologia	260	1 -	
	Parasitologia	120		
Apoio ao	Bioquímica	200	860	716
Diagnóstico	Microbiologia e Imunologia	120	4.4	
	Anatomia e Fisiologia	160		
	Nutrição	80		133
Educação para a Saúde	Fundamentos da Patologia	80	160	1.00
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40		
Proteção e Prevenção	Biossegurança nas Ações de Saúde	40	120	100
	Organização e Comportamento laboratorial	40	2 %	
Recuperação e Reabilitação	Primeiros Socorros	80	80	67
Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	140	140	117
Uso e Gestão de Computadores	Utilização da Informática como ferramenta de trabalho	80	80	67
Sub Total		7.	1440	1200
Estágio Supervisionado	1.00	120	120	100
TOTAL GERAL		-	1560	130

# Certificação

Após conclusão integral de todas as funções previstas no curso será conferido ao aluno que tiver concluído o Ensino Médio e/ou correspondente, o Diploma de Técnico em Análises Clínicas. (fl. 476)



Consta à folha 606, cota da Assessoria Jurídica nos seguintes termos:

Cumpre dizer, em que pese a existência das certidões, estas não são motivadoras de qualquer impedimento do deferimento do pedido, tendo o interessado preenchido as exigências da Deliberação n.º 02/2010 do CEE.

Portanto, o requerente está apto a renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Biodiagnóstico.

#### 2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Biodiagnóstico – Área Profissional: Saúde e adequação ao Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

O processo deu entrada neste Conselho em 23/03/11, tendo sido distribuído a esta Relatora em 04/04/11. Foi convertido em diligência em 16/02/12 (fls. 609 e 610) para: a renovação do credenciamento vencido; cumprimento da carga horária do curso, que estava em desacordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; apresentação da matriz curricular de adequação à Deliberação n.º 04/08 CEE/PR em horas; atualização dos termos de convênios, quadro com número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes e indicação de docentes com habilitação e qualificação específica.

O processo retornou a este Conselho em 15/05/12 pelo ofício n.º 817/12-SEED/SUED de 11/05/12 (fls. 632), com o cumprimento do que fora solicitado às folhas 613 e 628.

Ressalte-se que, às folhas 203 a 268, há indicação das melhorias na instituição de ensino quanto as instalações físicas, qualificação do corpo docente, equipamentos e recursos pedagógicos.

Após análise dos documentos a Comissão Verificadora atesta a veracidade das informações prestadas e as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Biodiagnóstico e adequação do seu Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e 02/10-CEE/PR.

### II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Biodiagnóstico – Área Profissional: Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1320 horas, regime de matrícula anual, do Colégio Sant'Ana - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal - SEDE, do município de Ponta Grossa, mantido pela Associação Missionária de



Beneficência, a partir do início de 2009, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10-CEE/PR.

O curso fica inserido no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, e seu Plano de Curso adequado para Curso Técnico em Análises Clínicas de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro "on line" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

#### **Encaminhamos:**

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE